



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**EMENTA:** REQUER INFORMAÇÕES A PREFEITURA MUNICIPAL EM RELAÇÃO AOS CARGOS DE NUTRICIONISTA

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**Considerando** as Prerrogativas da Câmara Municipal, de acordo com o Art. 8º, alínea "b", inciso "X", da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a Constituição do estado de São Paulo, em seu Art. 150 que dispõe que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e de todas as entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e, pelos sistemas de controle interno de cada Poder, na forma da respectiva lei orgânica, em conformidade com o disposto no artigo 31 da Constituição Federal.

**Considerando** a Constituição federal em seu Art. 31, que dispõe que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

**Considerando** que em levantamento feito pela ONU publicado no dia 12 de julho corrente, que traz dados estarrecedores em relação a fome ou acesso à segurança alimentar no Brasil, em especial entre os anos de 2020 e 2022, onde segundo este levantamento algo em torno de 4,7% da população brasileira encontra-se nesta infeliz situação.

**Considerando** a CF em seu Art 6º assegura que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

**Considerando** ainda que como a alimentação é um direito social explícito no art. 6º anteriormente citado, e como direito social, é um dever do Estado elaborar Políticas Públicas para que os Direitos Sociais sejam plenamente acessados por toda a população.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, que o Prefeito Municipal nos responda as seguintes informações à respeito do cargo de Nutricionista:

- 1) Quantos Nutricionistas ocupam atualmente os cargos?
- 2) Existem algum cargo vago?
- 3) Informar a quantidade de Nutricionistas lotados em cada

Secretaria.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

**COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI**  
Vereadora - PT